

Informações Trimestrais - ITR

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

31 de março de 2022

com Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Informações trimestrais - ITR

31 de março de 2022

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	1
Informações intermediárias auditadas	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Demonstração do valor adicionado.....	8
Notas explicativas às informações intermediárias	9

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Administradores e acionistas da
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.


Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/12/2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	76.645	60.213
Contas bancárias vinculadas	3.1	13.566	6.966
Concessionárias e permissionárias	5	24.944	25.167
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		3.195	2.173
Outros impostos a recuperar		13	17
Despesas antecipadas		482	763
Outras contas a receber		536	409
Ativo contratual	6	69.989	71.268
		189.370	166.976
Não circulante			
Aplicação vinculada	4	46.692	62.348
Deposito judicial		120	120
Estoque - almoxarifado		952	941
Ativo contratual	6	2.265.313	2.245.998
Imobilizado			
		449	449
		2.313.526	2.309.856
Total do ativo		2.502.896	2.476.832
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	7	1.963	2.534
Financiamentos	8	39.881	40.342
Debêntures	8	15.735	23.274
Outras obrigações fiscais		2.143	2.316
Taxas regulamentares		1.608	1.370
Partes relacionadas	9	409	219
Juros sobre capital próprio a pagar	11	42.109	28.396
Outras obrigações		902	500
		104.750	98.951
Não circulante			
Financiamentos	8	557.151	565.482
Debêntures	8	440.217	435.573
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	248.220	241.965
PIS e COFINS diferidos	10	216.015	214.347
		1.461.603	1.457.367
Patrimônio líquido			
Capital social	11	476.001	476.001
Reserva de lucros		430.800	444.513
Lucros acumulados		29.742	-
Total Patrimônio líquido		936.543	920.514
Total do passivo e patrimônio líquido		2.502.896	2.476.832

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receita operacional líquida	12	72.636	67.774
Custo	13	(3.795)	(2.510)
Lucro bruto		68.841	65.264
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	13	(1.613)	(2.363)
		(1.613)	(2.363)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		67.228	62.901
Resultado financeiro	14		
Receitas financeiras		3.215	574
Despesas financeiras		(34.161)	(29.581)
		(30.946)	(29.007)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		36.282	33.894
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(286)	(397)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(6.254)	(9.513)
Lucro líquido do período		29.742	23.984
Lucro básico e diluído por ação - em reais	11	0,06	0,05

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Lucro líquido do período	29.742	23.984
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>29.742</u>	<u>23.984</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021
 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucro a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	11	476.001	16.468	8.432	428.667	-	929.568
Lucro do período		-	-	-	-	23.984	23.984
Destinação de lucros à Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.571	-	(1.571)	-
Saldos em 31 de março de 2021		476.001	16.468	10.003	428.667	22.413	953.552
Saldos em 31 de dezembro de 2021	11	476.001	18.852	8.432	417.229	-	920.514
Lucro do período		-	-	-	-	29.742	29.742
Destinação de lucros à Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.127	-	(1.127)	-
Juros sobre capital próprio não pago		-	-	-	(13.713)	-	(13.713)
Saldos em 31 de março de 2022		476.001	18.852	9.559	403.516	28.615	936.543

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	31/03/2022	31/03/2021
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	36.282	33.894
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Remuneração do ativo contratual	(70.375)	(71.160)
Receita de operação e manutenção - Ativo contratual	(4.613)	(4.501)
PIS e Cofins diferidos	1.668	1.781
Provisões	(207)	(1.156)
Juros apropriados sobre financiamentos e debêntures	33.715	29.235
Amortização dos custos de transação	229	228
Rendimento de aplicação vinculada	(1.359)	(198)
Lucros ajustado	(4.660)	(11.877)
Variações nos ativos e passivos:		
Ativo contratual	56.952	55.566
Concessionárias e permissionárias	223	(1.625)
Partes relacionadas	190	(314)
Outras contas a receber	(127)	(1)
Estoque - almoxarifado	(11)	-
Tributos a recuperar	-	259
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(1.022)	-
Outros impostos a recuperar	4	-
Despesas antecipadas	281	(820)
Fornecedores	(364)	575
Obrigações fiscais	(109)	375
Taxas regulamentares	238	250
Outras obrigações	403	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	56.658	54.265
Contribuição social paga	(350)	(377)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	51.648	42.011
Empréstimos e financiamentos obtidos		
Pagamentos de principal de financiamento e debêntures	(15.180)	(14.811)
Pagamentos de juros de financiamento e debêntures	(30.451)	(27.492)
Aplicação financeira vinculada	17.015	15.163
Contas bancárias vinculadas	(6.600)	(9.865)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(35.216)	(37.005)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	16.432	5.006
Caixa e equivalente caixa no fim do período	76.645	54.472
Caixa e equivalente caixa no início do período	60.213	49.466
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	16.432	5.006

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receitas		80.891	75.490
Remuneração do ativo contratual	12	70.375	71.160
Receita de operação e manutenção	12	4.613	4.501
Outras receitas	12	5.903	(171)
Insumos adquiridos de terceiros		(5.408)	(4.873)
Serviços de terceiros	13	(4.819)	(4.540)
Materiais, energia e outros	13	(589)	(333)
Valor adicionado bruto		75.483	70.617
Valor adicionado líquido produzido pela companhia		75.483	70.617
Valor adicionado líquido recebido em transferência		3.215	574
Receitas financeiras	14	3.215	574
Valor adicionado total a distribuir		78.698	71.191
Distribuição do valor adicionado		78.698	71.191
Impostos, taxas e contribuições	12 e 15	14.795	17.626
Remuneração de capital de terceiros	14	34.161	29.581
Remuneração de capital próprio		29.742	23.984
Valor adicionado total distribuído		78.698	71.191

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia ou Transmissora”), controlada pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de janeiro de 2015 e está estabelecida na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais n.º 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 - São Paulo - SP.

A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Em dezembro de 2021 a Companhia solicitou junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro tipo categoria B. Em 21 de março de 2022 o pedido foi deferido.

1.1. Da concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 05/2015 - ANEEL, datado de 27 de março 2015, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II;
- SE 500/230/13,8 kV Ourolândia II;
- LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II, 357 km;
- LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas, 128 km;
- LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II, 157 km;
- Seccionamento da LT 230 kV Irecê - Senhor do Bonfim na Subestação Ourolândia II, 22 km cada;
- LT 500 kV Ourolândia - Morro do Chapéu II, 125 km e
- LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, 50 km.

O Contrato de Concessão exigiu a entrada em operação comercial em 27 de março de 2018. Por conta de uma emissão de Licença de Instalação em seu menor trecho, no qual corresponde a 1,75% de sua Receita Anual Permitida (RAP) - LT 230kv Igaporã III - Pindaí II, 50km, este trecho foi energizado e disponibilizado para entrada em operação comercial em 17 de abril de 2020, ficando, então, o projeto integralmente concluído.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$144.600 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA.

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.2. Impactos do Covid-19

Desde o início da pandemia e até o momento a Companhia tem adotado medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores, terceiros e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

Em 2020 foi criado o Comitê de Covid-19, responsável pelo planejamento de contingências para lidar com a situação e o programa de monitoramento médico, com a contratação de consultoria especializada para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. O Comitê têm acompanhado toda a situação e tem tomado medidas de carácter preventivo com cada estágio da pandemia.

A partir de 18 de abril de 2022, os (as) colaboradores (as) do escritório corporativo na nova etapa da retomada do trabalho presencial na modalidade de trabalho híbrido, seguindo um protocolo de cuidados e prevenção à COVID-19, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais, definido pela Comissão COVID 19, cujas principais orientações são: revezamento de colaboradores(as) em regime de escala, sendo as equipes divididas em escalas combinadas com os gestores de três dias de forma presencial e dois dias em home office (trabalho remoto); estabelecimento de horários flexíveis para jornada de trabalho e refeições, conforme política aprovada em 01 de abril de 2022; uso obrigatório de máscaras em salas de reuniões; testagem mensal no primeiro dia do mês de trabalho no escritório; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório (copas, banheiros); restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual, e realização de treinamento específico sobre os cuidados e regras de comportamento esperado durante a retomada e enquanto perdurar o alerta contra a COVID-19.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Impactos do Covid-19--Continuação

Em relação aos saldos contábeis, foram avaliados os possíveis impactos, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Os negócios da Companhia apresentam receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de março de 2022.

Com base na avaliação acima, em 31 de março de 2022 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As informações intermediárias foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico "CPC 21 - Demonstração Intermediárias" - (NBC TG 21 Demonstração Intermediária), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com a norma internacional de contabilidade "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo International Accounting Standard Board (IASB).

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das informações intermediárias e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As informações intermediárias foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

Estas informações intermediárias apresentam informações comparativas com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o período de três meses findo em 31 de março de 2021. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As informações intermediárias para o trimestre findo em 31 de março de 2022 foram aprovadas pela Diretoria em 12 de maio de 2022.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Estas informações intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2022	31/12/2021
Caixa	1	1
Bancos	540	14
Aplicações financeiras (i)	76.104	60.198
	76.645	60.213

- (i) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 90% a 120% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/03/2022	31/12/2021
Banco BTG	Fundo	113,0% CDI	76.104	60.198
			76.104	60.198

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

3.1. Contas bancárias vinculadas

Refere-se à conta vinculada ao financiamento e as debêntures. A receita da Companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário conforme regra contratual.

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas bancárias vinculadas	<u>13.566</u>	<u>6.966</u>
	13.566	6.966

4. Aplicação financeira vinculada

Refere-se, basicamente, à conta reserva constituída, de acordo com os respectivos contratos de financiamentos e debêntures, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos.

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicação financeira vinculada	<u>46.692</u>	<u>62.348</u>
	46.692	62.348

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Remuneração</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Banco Bradesco	Fundo	101,1% CDI	<u>46.692</u>	<u>62.348</u>

5. Concessionárias e permissionárias

Contas a receber de concessionárias e permissionárias:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Concessionárias e permissionárias	<u>24.944</u>	<u>25.167</u>

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos a vencer	<u>23.410</u>	<u>24.400</u>
Títulos vencidos em até 90 dias	<u>1.132</u>	<u>379</u>
Títulos vencidos há mais de 90 dias (i)	<u>402</u>	<u>388</u>
	24.944	25.167

- (i) A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

6. Ativo contratual

O ativo contratual inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção.

Movimentação em 2022:

Saldo em 31/12/2021	Receita de construção	Receita de O&M	Remuneração do ativo contratual	Recebimentos	Saldo em 31/03/2022
2.317.266	-	4.613	70.375	(56.952)	2.335.302

Movimentação em 2021:

Saldo em 31/12/2020	Receita de construção	Receita de O&M	Remuneração do Ativo contratual	Recebimentos	Saldo em 31/12/2021
2.342.512	(83.374) (i)	12.265	256.551	(210.688)	2.317.266

(i) Refere-se à revisão da receita de construção em decorrência do término da construção da infraestrutura, marcada pela transferência da gestão da concessão para o único e atual acionista Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em abril de 2021.

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante	69.989	71.268
Não Circulante	2.265.313	2.245.998
	2.335.302	2.317.266

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

- *Receita Anual Permitida – RAP* – A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.
- *Faturamento da receita de operação, manutenção e construção* – Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

6. Ativo contractual--Continuação

- *Parcela variável* – A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo de contrato de concessão indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica – o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à extinção do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

- *Renovação ou rescisão* - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

6. Ativo contractual--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável--Continuação

- *Aspectos ambientais* - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.
- *Descumprimento de penalidades* - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

7. Fornecedores

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Materiais e serviços	437	801
Provisões	1.526	1.733
	<u>1.963</u>	<u>2.534</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

8. Financiamentos e debêntures

a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros	31/03/2022	31/12/2021
			contratual % a.a		
BNDES Subcrédito A	BRL	15/09/2032	2,17% + TJLP314	586.647	595.292
BNDES Subcrédito B	BRL	15/12/2032	2,19% + TJLP314	10.385	10.533
Debêntures	BRL	15/03/2036	8,28% + IPCA	468.893	472.016
(-) Custo de captação				(12.941)	(13.170)
Total de empréstimos e financiamentos				1.052.984	1.064.671
Circulante				55.616	63.616
Não circulante				997.368	1.001.055
				1.052.984	1.064.671

b) Movimentação em 2022

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2021	Amortização de Principal	Juros	Amortização do custo de captação	Amortização de Juros	Saldo em 31/03/2022
BNDES Subcrédito A	595.292	(8.874)	11.695	-	(11.466)	586.647
BNDES Subcrédito B	10.533	(152)	209	-	(205)	10.385
Debêntures	472.016	(6.154)	21.811	-	(18.780)	468.893
(-) Custo de captação	(13.170)	-	-	229	-	(12.941)
Total	1.064.671	(15.180)	33.715	229	(30.451)	1.052.984

c) Movimentação em 2021

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Amortização de Principal	Juros	Amortização do custo de captação	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2021
BNDES Subcrédito A	631.581	(36.370)	41.282	-	(41.201)	595.292
BNDES Subcrédito B	11.153	(622)	732	-	(730)	10.533
Debêntures	438.750	(11.386)	80.521	-	(35.869)	472.016
(-) Custo de captação	(14.077)	-	-	907	-	(13.170)
Total	1.067.407	(48.378)	122.535	907	(77.800)	1.064.671

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

8. Financiamentos e debêntures--Continuação

BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)

Com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implementação do projeto JMM, em 2018 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas de TJLP + 2,17% mais estáveis, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Há cláusula de *covenants* previsto no respectivo contrato, a obrigação de atingir o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida - ICSD e Índice de Capital Próprio - ICP estipulado no contrato de financiamento no BNDES é anual. Dessa forma, não há a necessidade de apuração para o período findo em 31 de março de 2022.

Debêntures

Com o objetivo de financiar custos associados ao Projeto JMM a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures devidamente aprovadas em 2018 mediante Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. O Coordenador (Bradesco) é instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizado a operar no mercado de capitais, e concordou em realizar a distribuição das debêntures junto ao público com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de subscrição. A garantias reais são outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, e compartilhadas nos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o BNDES e os debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais). A obrigação de atingir o ICSD e ICP estipulado no contrato de debentures é anual. Dessa forma, não há a necessidade de apuração para o período findo em 31 de março de 2022.

Os vencimentos das parcelas do passivo circulante e não circulantes são os seguintes:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
2022	38.653	63.616
2023	55.433	56.192
2024	61.198	61.708
Após 2024	897.700	883.155
Total financiamentos e debêntures	<u>1.052.984</u>	<u>1.064.671</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

9. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
	31/03/2022	31/12/2021
Fornecedores (1)		
Quantum Participações S.A.	409	219
Total	409	219
	Resultado	
	31/03/2022	31/03/2021
Outros		
Setec Soluções Energéticas (4)	-	(2.213)
G&A (2)		
Quantum Participações S.A.	(1.241)	-
Setec Soluções Energéticas	-	(2.150)
Reembolso de mão de obra (3)		
Quantum Participações S.A.	(1.051)	-
Total	2.292	4.363

- (1) Refere-se ao saldo a pagar no âmbito das despesas gerais e administrativas (2) e do reembolso de mão de obra (3), detalhados abaixo.
- (2) Refere-se ao contrato de compartilhamento de custos celebrado entre a Companhia e a Quantum Participações S.A., para regular o rateio e alocação dos custos e despesas de atividades administrativas de fato compartilhadas entre as partes, de acordo com os critérios de rateio regulatório, conforme anuído pela Aneel.
- (3) Refere-se ao reembolso feito pela Companhia à Quantum Participações S.A. em virtude da alocação de mão-de-obra operacional de pessoal nos atendimentos aos projetos relacionados aos Contratos de Compartilhamento de Instalações (CCI) e Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão (CCT). O valor reembolsado pela Companhia à Quantum Participações S.A. é, por sua vez, reembolsado à Companhia pelas acessadas com as quais a Companhia celebra os referidos contratos de CCI e CCT, razão pela qual os valores não são abarcados pelo G&A celebrado entre a Companhia e a Quantum Participações S.A.
- (4) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia, não observado em 2021 pois em 2020 a Setec fazia parte da gestão Cymi e por isso era considerada como parte relacionada;

10. Impostos Diferidos

10.1. Pis e Cofins Diferido

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

10. Impostos Diferidos--Continuação

10.1. Pis e Cofins Diferido--Continuação

	31/03/2022	Movimentação	31/12/2021	Movimentação	31/12/2020
PIS diferido	38.532	297	38.235	(326)	38.561
COFINS diferido	177.483	1.371	176.112	(1.500)	177.612
	216.015	1.668	214.347	(1.826)	216.173

10.2. Imposto de renda e contribuição social diferida

	31/03/2022	Movimentação	31/12/2021	Movimentação	31/12/2020
Ativo/Passivo					
Prejuízo fiscal / Base negativa	(30.534)	122	(30.656)	(5.083)	(25.573)
Lucro diferido da construção	9.705	(112)	9.817	(553)	10.370
Receita de ativo financeiro/AVP	111.880	4.664	107.216	10.073	97.143
Ajuste IFRS 15/CPC 47	157.115	2.148	154.967	(3.356)	158.323
Outras provisões	54	(567)	621	621	-
Não Circulante	248.220	6.255	241.965	1.702	240.263

Detalhamento do Não Circulante		31/03/2022	31/12/2021
Ativo		(30.534)	(30.656)
Passivo		278.754	272.621
Ativo/Passivo Diferidos		248.220	241.965

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 6 anos:

Períodos	31/03/2022	31/12/2021
2022	6.524	6.646
2023	7.660	7.660
2024	5.487	5.487
2025	3.334	3.334
2026	4.171	4.171
2027	3.358	3.358
Total	30.534	30.656

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito é de R\$476.001, dividido em 476.001 ações ordinárias no valor nominal de R\$1,00 cada.

O Capital Social da Companhia é composto como se segue:

Composição acionária	31/03/2022			31/12/2021		
	Qntd Ações	%	Valor (Em Reais)	Qntd Ações	%	Valor (Em Reais)
Brasil Energia Fundo de investimentos em participações	476.000.999	99,9999998%	476.000.999	476.000.999	99,9999998%	476.000.999
Quantum Participações S.A	1	0,0000002%	1	1	0,0000002%	1
Total	476.001.000	100%	476.001.000	476.001.000	100%	476.001.000

b) Política de Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 0,01%, até entrada em operação, e 25% após a entrada em operação, do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.

Na data 28 de fevereiro de 2022 conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado a destinação de juros sobre capital próprio no total de R\$ 8.700 originários da reserva de lucros constituída pela Companhia referente a janeiro e fevereiro de 2022.

Na data 31 de março de 2022 conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado a destinação de juros sobre capital próprio no total de R\$ 5.013 originários da reserva de lucros constituída pela Companhia referente a março de 2022.

Os valores de juros sobre o capital próprio mencionados acima ainda não foram pagos.

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reserva Legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d) Reserva de incentivos fiscais

Conforme laudo constitutivo nº4722/2019 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 26 de dezembro de 2019 foi garantido à Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028.

e) Reserva de Lucros a realizar

O saldo da reserva de lucros em 31 de março de 2022 se constitui do saldo remanescente de lucros acumulados. Caso seja aprovado a proposta sobre a destinação dos lucros acumulados, os administradores aprovarão em Assembléia Geral.

f) Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 31 de março de 2022 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

<u>Lucro por ação</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Número de ações ordinárias no início do período	476.001	476.001
Número de ações ordinárias ao término do período	476.001	476.001
Lucro líquido do período	29.742	23.984
Número médio ponderado das ações ordinárias no período	476.001	476.001
Lucro básico e diluído por ação - em reais	0,06	0,05

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao período findo em 31 de março de 2022 e 2021. Conseqüentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

12. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/03/2022	31/03/2021
Remuneração Ativo contratual	70.375	71.160
Receita de O&M - Ativo contratual	4.613	4.501
Outras receitas (i)	5.903	(171)
Receita operacional bruta	80.891	75.490
(-) PIS e COFINS	(7.482)	(6.983)
(-) Encargos setoriais (ii)	(773)	(733)
Deduções da receita	(8.255)	(7.716)
Receita líquida	72.636	67.774

(i) Valor refere-se a divergência entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo contratual e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Crédito (AVC).

(ii) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, TFSEE, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Operação e manutenção	31/03/2022	31/03/2021
Receita de Operação e manutenção	4.613	4.501
Custo de Operação e manutenção	(2.123)	(2.008)
Margem de O&M	2.490	2.493
Margem percebida (%)	53,98%	55,39%

13. Custos e despesas operacionais

	Custos	
	31/03/2022	31/03/2021
Serviço de O&M	(2.123)	(2.008)
Serviços de terceiros	(1.294)	(186)
Outros	(378)	(316)
	(3.795)	(2.510)
	Despesa	
	31/03/2022	31/03/2021
Serviços de terceiros (i)	(1.402)	(2.346)
Outros	(211)	(17)
	(1.613)	(2.363)
Total	(5.408)	(4.873)

(i) Refere-se substancialmente a serviços de gestão empresarial, serviços de assessoria jurídica e assessoria contábil.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

14. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas financeiras	3.215	574
Rendimento de aplicação financeira	3.365	466
Outras receitas financeiras	7	108
(-) Pis e Cofins sobre receita financeira	(157)	-
Despesas financeiras	(34.161)	(29.581)
Juros de financiamentos e debêntures	(33.715)	(29.235)
Outras despesas financeiras	(446)	(346)
Resultado financeiro líquido	(30.946)	(29.007)

15. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/03/2022		31/03/2021	
	Imposto de Renda	Contribuição social	Imposto de Renda	Contribuição social
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	36.282	36.282	33.894	33.894
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Despesa de IR e CSLL calculada	(9.071)	(3.265)	(8.474)	(3.050)
Juros sobre Capital Próprio	3.428	1.234	-	-
Incentivo Fiscal Sudene	1.127	-	1.571	-
Outros	6	-	(92)	135
Despesa de IR e CS	(4.509)	(2.031)	(6.995)	(2.915)
Total dos tributos correntes	-	(286)	-	(397)
Total dos tributos diferidos	(4.509)	(1.745)	(6.995)	(2.518)
Despesa total com tributos	(4.509)	(2.031)	(6.995)	(2.915)
Alíquota efetiva		18,03%		29,24%

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (I) Risco de crédito.
- (II) Risco de mercado.
- (III) Risco de liquidez

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

i) *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo contratual e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	Nota	31/03/2021	31/12/2021
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	3	76.645	60.213
Contas bancárias vinculadas	3.1	13.566	6.966
Aplicação financeira vinculada	4	46.692	62.348
Concessionárias e permissionárias	5	24.944	25.167
Ativo contratual	6	2.335.302	2.317.266
		<u>2.497.149</u>	<u>2.471.960</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

i) *Riscos de crédito*--Continuação

- Caixa e equivalentes de caixa, contas bancárias vinculadas e aplicações financeiras vinculadas - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.
- Concessionárias e permissionárias - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

ii) *Risco de mercado*

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

ii) *Risco de mercado*--Continuação

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro 2021, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

<u>Instrumentos financeiros por indexador</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras		
Aplicação financeira equivalentes de caixa (CDI)	76.104	60.198
Aplicação financeira vinculada (CDI)	46.692	62.348
Passivos financeiros		
Financiamentos (TJLP)	597.032	605.825
Debêntures (IPCA)	468.893	472.016
	1.188.721	1.200.387

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - Aplicações financeiras

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN, publicado na data 25 de março de 2022.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

ii) *Risco de mercado*--Continuação

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - Aplicações financeiras--Continuação

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Aplicações financeiras	76.104	Queda da taxa CDI	2.361	1.791	1.208
Aplicação financeira vinculada	46.692	Queda da taxa CDI	1.449	1.099	741

	Referência para ativos financeiros	Cenário provável	-25%	-50%
CDI (%)		13,00%	9,75%	6,50%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 13,00% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da CDI em 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Passivos Financeiros					
BNDES	597.032	Aumento da TJLP	9.929	12.337	14.716
Debêntures	468.893	Aumento do IPCA	12.719	15.747	18.718

	Referência para passivos financeiros	Cenário provável	25%	50%
TJLP (%)		6,82%	8,53%	10,23%
IPCA (%)		11,30%	14,13%	16,95%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando TJLP e IPCA médio estimado de 6,82% e 11,30 % respectivamente para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

ii) *Risco de mercado*--Continuação

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - Aplicações financeiras--Continuação

- Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

iii) *Riscos de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de março de 2022. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	1.963	1.963	-	-
Financiamentos e debêntures	1.065.925	56.526	122.583	886.816
	1.067.888	58.489	122.583	886.816

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras (incluindo as vinculadas)	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias a permissionárias	Custo amortizado
Passivos financeiros	Categoria
Fornecedores	Custo Amortizado
Financiamentos e debêntures	Custo Amortizado

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Categorias de instrumentos financeiros--Continuação

Em 31 de março de 2022 e 2021, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas- contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- Concessionárias e permissionárias - A Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.
- Financiamentos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

c) Hierarquia do valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Hierarquia do valor justo--Continuação

Descrição		31/03/2022		31/12/2021	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Aplicação financeiras (caixas e equivalentes)	Nível 2	76.104	76.104	60.198	60.198
Aplicação financeira vinculada	Nível 2	46.692	46.692	62.348	62.348
Total		122.796	122.796	122.546	122.546

Descrição		31/03/2022		31/12/2021	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Financiamentos (BNDES)	Nível 2	597.032	597.032	605.825	605.825
Debêntures	Nível 2	468.893	468.893	472.016	472.016
Total		1.065.925	1.065.925	1.077.841	1.077.841

17. Contingências

A Companhia é parte em demandas trabalhistas e cíveis em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda.

Contingências passivas com avaliação de risco possível

As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estavam assim representadas:

	31/03/2022		31/12/2021	
	Qtde.	Montante	Qtde.	Montante
Cíveis	5	9.301	5	9.550
Judicial	1	141	1	132
Fiscais	5	1.424	5	1.384
Fundiárias	2	65	3	175
	13	10.931	14	11.241

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada ao mandado de Segurança ajuizado pela Companhia contra a ANEEL com o objetivo de não ter descontada parcela variável por indisponibilidade de suas instalações até o final do processo administrativo perante a ANEEL. O valor estimado da causa é de R\$7.428.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

18. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 31 de março de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

<u>Tipo</u>	<u>Seguradora</u>	<u>Limite da indenização</u>	<u>Vigência</u>
Riscos operacionais	Tokio Marine	280.000	30/09/2022
Responsabilidade civil	Chubb Seguros Brasil	30.000	30/09/2022
Responsabilidade civil profissional	Austral Seguradora	3.400	23/08/2022
Responsabilidade civil para gestores	AIG Seguros Brasil	20.000	31/07/2022

19. Compromissos assumidos

Nos itens seguintes são apresentados os compromissos operacionais de longo prazo de acordo com o que estabelece os CPCs números 05, 26 e 45:

- Contrato de O&M - contrato celebrado em 14 de junho de 2016 com a Setec Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda., e tem como objeto a prestação de serviços de operação, manutenção (O&M).

A remuneração O&M será paga mensalmente e é devida a partir da data do primeiro recebimento da RAP pela Companhia. Até a data de 31 de março de 2022 foram cobrados R\$2.339.

O contrato tem duração de 5 anos renovável por dois períodos adicionais de 5 anos cada e será ajustado anualmente pelo IPCA. O previsto em contrato a ser pago pela prestação de serviços é R\$2.640 por ano.

20. Eventos subsequentes

Deliberação de juros sobre capital próprio

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 28 de abril de 2022 às 10:00 horas, os acionistas aprovaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021 e a destinação do lucro do exercício, sendo destinado o montante de R\$28.396 referente aos juros sobre capital próprio até o final do exercício de 2021.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
31 de março de 2022
(Em milhares de reais)

20. Eventos subsequentes--Continuação

Aumento de capital

Conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28 de abril de 2022 às 13:30 horas, foi aprovado a declaração e distribuição, aos acionistas, de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 28.396, e por deliberação dos acionistas, tal montante foi integralmente convertido em aumento de Capital Social da Companhia.

* * *

Daniel Araujo do Pinho
Diretor Financeiro e Relação com Investidores

Thais Rodrigues Ponciano
Contadora Responsável
CRC-1SP282352/O-0